

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **VIVER DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.261.140/0001-25, com sede à Avenida Arthur Nonato, nº 3145, Sala 04, Vila Sinibaldi, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15084-000, neste ato representada por sua representante legal Sra. **ELIZANGELA BARBOSA DA SILVA GARCIA**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 27.148.815-3 SSP-SP e do CPF nº 928.402.056-53, residente e domiciliado à Rua Projetada E, nº 120, Bairro São Miguel Arcanjo II, São José do Rio Preto/SP, visando o fornecimento de laudos diagnósticos por imagem, realizados por meio de Telerradiologia, com acesso direto à plataforma PACS (Sistema de Arquivamento e Comunicação de Imagens), referentes aos exames de Raio-X realizados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas, cujos laudos serão elaborados e assinados pelo corpo clínico especializado da empresa contratada, devidamente habilitado e legalmente constituído, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente da Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - UPA.

Augustinópolis/TO, aos 04 de agosto de 2026.

RONIVON
TEODORO DA
SILVA:82796254100

Assinado de forma digital por
RONIVON TEODORO DA
SILVA:82796254100
Dados: 2026.08.04 07:46:47
-03'00'

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal